



LEI Nº 5.250, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública o Centro de Formação de Aprendizizes e Trabalhadores – Cefort.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Formação de Aprendizizes e Trabalhadores – Cefort, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 8 de junho de 2022.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem